



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEI 0006763-70.2025.6.26.8000

ANEXO AO ETP CONSOLIDADO - MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Para a identificação, análise e tratamento de riscos, leva-se em consideração a relação entre impacto e sua probabilidade, conforme matriz de referência e tabela consolidada dos riscos a seguir:

Avaliação dos riscos – Matriz de Riscos

		Probabilidade				
		Muito baixa 1	Baixa 2	Média 3	Alta 4	Muito Alta 5
I m p a c t o	Muito alto 5	5	10	15	20	25
	Alto 4	4	8	12	16	20
	Médio 3	3	6	9	12	15
	Baixo 2	2	4	6	8	10
	Muito baixo 1	1	2	3	4	5

Legenda Matriz de Riscos

Nível de Risco	Pontuação	Apetite a risco
Extremo	entre 15 e 25	Inaceitável
Alto	entre 8 e 14	Rejeitável
Médio	entre 3 e 7	Aceitável
Baixo	1 e 2	Oportunidade

MAPA DE RISCOS						
RISCOS IDENTIFICADOS	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO
Pesquisa de Mercado insuficiente ou deficiente para instrução do ETP	Baixo (1)	Baixa (2)	Baixo (2)	Reavaliação da pesquisa preliminar para aferição da viabilidade da contratação, em vista da previsão/programação orçamentária.	Realização de análise técnica dos custos das aquisições/contratações e ampliação da pesquisa de mercado.	Demandante/Requisitante
Pesquisa de Mercado insuficiente ou deficiente (cesta de preços)	Baixa (1)	Baixa (2)	Baixo (2)	Cientificação e ratificação das cotações/propostas pela unidade requisitante. Reavaliação/realização de nova pesquisa.	Reavaliação e ampliação da realização da pesquisa de preços que contenha especificações similares, porém que atendam ao núcleo de especificação do objeto a ser contratado.	Unidades da área de licitações – SePEC

MAPA DE RISCOS						
RISCOS IDENTIFICADOS	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO
Atraso na cotação de preços (cesta de preços)	Baixa (2)	Baixa (2)	Médio (4)	Consulta aos meios digitais de pesquisa e outros órgãos públicos. Interação (feedback) com a unidade requisitante, para avaliação da ressonância com o mercado e identificação de eventual causa superveniente de restrição/ Ampliação do número de empresas interessadas na licitação. Interação com outros órgãos para informações sobre cotação de preços em contratações similares.	Levantamento das contratações que demandam o dispêndio de tempo maior na fase de pesquisa de preços, para que seja possível priorizá-las / Criação de lista de fornecedores e manutenção delas atualizadas, para otimizar o tempo necessário para a pesquisa ao mercado.	Unidades da área de licitações – SePEC
Atraso no procedimento da contratação (fases de planejamento e seleção do fornecedor)	Baixa (1)	Média (3)	Médio (3)	Tomada de providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação.	Além das reuniões setoriais entre os envolvidos, realização de força tarefa para foco na demanda em tela	Demandante/ Requisitante e Unidades da área de licitações SeAAC/SeEEC/SePEC/SeCRP
Não conclusão de procedimento licitatório por motivos alheios a este Regional	Baixa (2)	Média (2)	Médio (4)	Melhoria contínua no controle e acompanhamento dos processos. Avaliação da necessidade de adoção de medidas de contingência pela unidade demandante. Avaliação da necessidade de Contratação em regime emergencial, em caso de risco de solução de continuidade dos serviços essenciais e à falta de suprimento com recursos próprios da Administração.	Levantamento de informações sobre os motivos que impedem a concretização do procedimento licitatório.	Unidades da área de licitações e Demandante/ Requisitante
Entrega fora do prazo estipulado	Média (3)	Baixa (2)	Médio (6)	Monitoramento constante do processo de contratação. Avaliação na fase de planejamento da contratação da necessidade de alteração da dosimetria das penalidades em abstrato (fator de desestímulo).	Notificação da contratada e acompanhamento da regularização. Caso não seja regularizado a tempo, realizar a aplicação das sanções cabíveis.	Equipes fiscalização / gestão do contrato / ARP

São Paulo, (data da assinatura digital).

Aprovo.

Aprovo.

Luci Taveira Amancio

Lívia Helena Z. Cardoso Guiselini

Coordenadoria de Gestão Documental –
COGED

Secretária de Gestão da Informação e
Documental – SGID

(assinado digitalmente)

(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **LUCI TAVEIRA AMANCIO, COORDENADORA**, em 21/10/2025, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA HELENA ZANCOPÉ CARDOSO GUISELINI, SECRETÁRIA**, em 22/10/2025, às 12:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6968439** e o código CRC **E9434FA5**.

0006763-70.2025.6.26.8000

6968439v13